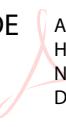


TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 43/2024

**RESCISÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E A EMPRESA VIP SERVIÇOS ODONTO
MÉDICOS LTDA. ME (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 8512472-
52.2024.8.06.0001).**

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE ou CONTRATANTE, estabelecido no Centro Administrativo do Cambeba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 138, I, da Lei nº 14.133/2021, e ainda com base no artigo 137, incisos I e II do mesmo diploma legal, bem como no §1º, I, II e IX, combinado com o §1º da Cláusula Onze, do Contrato, resolve firmar a presente **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 43/2024**, que tem por objeto a **contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios nas subestações abaixadoras abrigadas e grupos geradores pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a partir de 31 de março de 2025.**

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE
Sousa
NETO:29429358391  Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:29429358391
Dados: 2025.07.01 18:19:23 -03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO SAMPAIO  Assinado de forma digital por PEDRO
ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
GIRAO:01032707364 Dados: 2025.07.02 10:35:51 -03'00'

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**